



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 168

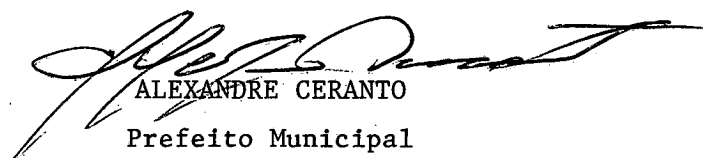
Concede Gratificação a CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA.

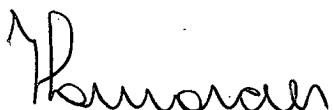
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Administração - CC-01, a gratificação mensal por Representação, no valor equivalente ao percentual de 100% sobre o símbolo CC-01, a partir de 18 de abril de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de abril de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

Revogado Conforme

Decreto N.º 254 / 90

Jma

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL

UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 2.779 do 28/04/89

Jma

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS